



PORTARIA Nº 65 DE 11 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 001261/2016,

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **RUBIA ESTEVES MACHADO**, matrícula 1.443, Auxiliar de Consultório Dentário, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 25/04/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito